



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, de 10/12/2018

“Dispõe acerca do afastamento do Sr. Pedro da Cunha, das funções inerentes ao cargo de Prefeito Municipal de Beberibe e dá outras providências.”

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, Vereador Eduardo Ribeiro Lima, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO a decisão tomada por 11 (onze), dos 13 (treze) Vereadores que compõem esta Câmara Municipal, que deliberaram regularmente pelo recebimento de Denúncia formulada pelos Srs. Arnaldo Sombra Bonfim e Fabiano Rocha de Sousa, contra o Sr. Pedro da Cunha, pela prática de infrações político-administrativas durante a Chefia do Poder Executivo local;

CONSIDERANDO que 11 (onze), dos 13 (treze) Vereadores que compõem esta Câmara Municipal, deliberaram regularmente pelo afastamento do Sr. Pedro da Cunha, das funções de Prefeito Municipal de Beberibe, durante a fase de instrução e julgamento do respectivo processo que apura a prática de infrações político-administrativas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AFASTADO das funções inerentes ao cargo de Prefeito Municipal de Beberibe, o Sr. PEDRO DA CUNHA, durante a fase de instrução e julgamento do respectivo processo que apura a prática de infrações político-administrativas no âmbito do Município de Beberibe.



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Art. 2º. O presente Decreto é publicado, para todos os fins de direito, na presente Sessão da Câmara Municipal de Beberibe/CE, para que surta seus efeitos legais a partir desta data.

Comunique-se ao Vice-Prefeito para assunção no cargo, ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ao Poder Judiciário da Comarca de Beberibe, à Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, ao Ministério Público da Comarca de Beberibe e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, em 10/12/18.



EDUARDO RIBEIRO LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE